



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA N.º 1.209, DE 23 FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2025.

O **Prefeito do Município de Frutal**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Público nº 006/2025,
supervisionado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.195/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura nº 006/2025 e nas demais publicações dele
decorrentes;

CONSIDERANDO a lista classificatória final emitida pela Contratada: IMPÉRIO ASSESSORIA E
CONCURSOS LTDA. - 51.317.560/0001-05, que atesta a regularidade e a lisura do certame;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, para que produza os devidos efeitos legais, o resultado final do Processo
Seletivo Público nº 006/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para
os cargos previstos no respectivo edital.

Parágrafo único. O resultado final do processo, com a lista de classificação, encontra-se
publicado na íntegra no Diário Oficial do Município e nos sites www.frutal.mg.gov.br e
<https://portal.imperioconcursos.com.br>.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 23 de fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.02.23
17:13:28 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal